

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº05/2025

O **MUNICÍPIO DE PORECATU/PR**, Pessoa Jurídica de Direto Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 80.542.764/0001-48, com sede RUA Barão do Rio Branco n:344, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN**, na cidade de PORECATU/PR, com intervenção das Secretarias Municipais de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), representadas por seus secretários **SAÚDE**: Laila Maria Alves Giota, **EDUCAÇÃO**: Bruna Aparecida do Amaral Costa, ambas brasileiras, residentes e domiciliadas nesta cidade, doravante denominada apenas **SECRETÁRIAS, ÓRGÃO GERENCIADOR** e **DE OUTRO LADO** o(a) **SUPERMERCADO CICONATO LTDA - ME**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 14.313.427/0001-54, sediado(a) na RUA IGUAÇÚ Nº1679, BAIRRO DONA CIDONIA na cidade de PORECATU-PR o(s) fornecedor(es) abaixo qualificado(s), doravante denominado(s) **DETENTOR DA ATA**, neste ato representado(a) por **ELIANE CHICONATO DE ARAUJO**, portador do RG n. 83673010 devidamente inscrito no CPF sob o n. 043.707.739-03, com endereço eletrônico markintavares@gmail.com, conforme atos constitutivos da empresa tudo registrado e em consonância com o Processo Administrativo nº 06/2025 e em observância às disposições da Lei 14.133, de 2021, e demais legislações correlatas aplicáveis, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/202**, decorrente do Pregão Presencial nº **02/2025**, Processo Administrativo nº **06/2025**, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei 14.133, de 2021, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREPOSTO INDICADO PELA DETENTORA DA ATA

- 1.1. Nos termos constantes no Anexo VII do edital, *Termo de Nomeação de Preposto*, a detentora da ata mantém a nomeação do preposto indicado e devidamente qualificado no respectivo Termo, para acompanhar a execução dos instrumentos decorrentes desta ARP, ou instrumento equivalente, e demais atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas no respectivo instrumento.
- 1.2. A contratada se compromete a manter atualizado o Termo de Nomeação de Preposto no respectivo instrumento decorrente desta Ata, mantendo sempre todos os dados atualizados bem como o endereço eletrônico do mesmo, para os fins de eficiente comunicação no processo de fiscalização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTES

- 2.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR será a Secretaria Municipal de Saúde, Educação, de Porecatu/PR.
- 2.2. Este instrumento, formalizado pelo órgão/entidade gerenciador(a) e o detentor da ata, objetiva atender às demandas dos seguintes órgãos e/OU entidades participantes do registro de preços:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO

- 1.1. 3.1. A presente Ata tem por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

e exigências estabelecidas no item 1.3.

no Anexo I – Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

4.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN D	QTD	marc a	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
A Empresa SUPERMERCA DO CICONATO LTDA -ME CNPJ sob nº 14.313.427/0 001-54. RUA: IGUAÇÚ Jardim CAFEZAL Porecatu/PR 15	Abacaxi Características Gerais: Fruto procedente de planta sadia, destinado ao consumo “in natura”, estar fresca e com uniformidade no tamanho, cor e sabor próprio da variedade, possuir grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte, mantendo a qualidade ideal para o consumo mediato e imediato. Estar isenta de lesões mecânicas ou provocadas por insetos, não conter substância terrosa, sujeidades ou corpo estranho aderente à superfície da casca, estar isento de umidade externa anormal, aroma e sabor estranho e resíduos de fertilizantes.	kg	100	perol a	R\$7,00	R\$700,00
16	Açafrão em pó: embalado em embalagem plástica com 10g, contendo no rótulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	pct	300	krem er	R\$2,05	R\$615,00
17	Achocolatado em pó: mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com	pct	60	atalai a	R\$7,05	R\$423,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	vitaminas e minerais. O produto deve estar com suas características de cor, sabor, cheiro preservadas, deve ser formulado a partir de matérias-primas selecionadas. Embalagem: deve estar acondicionado em pacotes de poliéster metalizado/PEBD, atóxico, hermeticamente selados, com peso líquido 400 g cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.					
18	Adoçante dietético líquido: Embalagem: Franco 100ml	frasco	20	adocil	R\$6,05	R\$121,00
19	Alecrim, desidratado, embalado em pacotinhos de 10g, contendo no rótulo o nome do produto, fabricante, peso e data de validade.	pct	100	krem er	R\$2,70	R\$270,00
20	Alho: Produto cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes, com brilho, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, de boa qualidade, sem manchas e livre de broto. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica, matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas.	kg	1.000	ceasa	R\$35,00	R\$35.000,00
21	Ameixa preta seca, sem caroço. Rótulo com informações nutricionais e registro	pct	20	zaeli	R\$10,30	R\$206,00

1155

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	nos órgãos competentes. Embalagem 150 gramas. Validade mínima 2 meses.					
22	Amido de milho: Produto amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pct	300	Do zé	R\$6,30	R\$1.890,00
23	Arroz Tipo 1 Parborizado Polido tipo 1 classe longo fino: Constituídos de grãos inteiros longo, deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, cascas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies	pct	2.250	rampi nelly	R\$32,49	R\$73.102,50

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	vegetais, sujidades e restos de insetos. O rendimento após o cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração.					
24	Arroz Tipo 1 Parborizado Polido tipo 1 classe longo fino: Constituídos de grãos inteiros longo, deve conter no mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, cascas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O rendimento após o cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração.	pct	750	rampi nelly	R\$32,49	R\$24.367,50
25	Arroz Tipo 1 Polido tipo 1 classe longo fino: Constituídos de grãos inteiros longo, deve conter no	pct	400	thom é	R\$34,45	R\$13,780,0

1157
Página 1157

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

mínimo 90% de grãos inteiros e não poderá apresentar umidade maior que 14%, isento de sujidades e materiais estranhos. O produto não deve apresentar grãos disformes, ardidos, mofados, quebrados e manchados e o percentual de impurezas não pode ultrapassar 5% (grãos queimados, pedras, cascas e pedaços de talos). O produto não deve apresentar matérias estranhas como corpos e detritos de qualquer natureza estranha ao produto, como grãos ou sementes de outras espécies vegetais, sujidades e restos de insetos. O rendimento após o cozimento deve ser no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos inteiros e soltos após o cozimento. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxico, transparente, incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg de plástico reforçados. A embalagem deverá apresentar externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.					
26	Aveia flocos finos: Rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes, embalagem 500g	pct	40	naturale	R\$4,20	R\$168,00
27	Azeite de Oliva: Azeite de oliva extra virgem com acidez máxima de 0,8% (em ácido oleico) para temperar alimentos: embalagem com 200ml. Prazo de validade mínimo de seis meses a partir data de entrega.	lata	20	galo	R\$22,10	R\$442,00
28	Batata Inglesa batatinha, lavada, lisa, de 1ª qualidade sem lesões de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	kg	3.000	ceasa	R\$5,84	R\$17.520,00
29	Biscoito de polvilho salgado: leve e crocante produzido a partir de polvilho azedo. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, ovos e sal.	pct	100	andrioli	R\$7,20	R\$720,00

1159

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Não contém glúten. Embalagem primária: Pacotes de polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechado sem contato manual. Embalagem secundária: Caixas de papelão com abas superior e inferior lacradas com fita adesiva de polipropileno. Prazo de validade e data de fabricação: a validade é de 6 meses a partir da data de fabricação. A fabricação é no máximo 15 dias antes da data de entrega contendo 100g.					
30	Biscoito sabor leite: Ingredientes: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, acidulantes ácido láctico e aromatizante. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária	pct	2.600	liane	R\$5,15	R\$13.390,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 330g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
31	Biscoito salgado integral: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, fibra de trigo, açúcar, extrato de malte, sal, glicose, soro de leite, fermentos químicos: bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio e fosfato monocalcico, estabilizante lecitina de soja deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, não devem estar mal assados ou com caracteres organolépticos anormais. Embalagem: devem acondicionados em embalagem primária plástica, transparentes envoltos por embalagem secundária de polietileno metalizado, atóxico, resistente, lacrado, contendo 330g. Prazo de validade mínimo 10 meses a partir da data de entrega.	pct	100	isabel a	R\$7,40	R\$740,00
32	Biscoito salgado tipo cream cracker: Ingredientes: farinha de trigo fortificada	pct	2.600	liane	R\$5,50	R\$14.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	com ferro e ácido fólico (vit. B9), açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de sódio, amido de milho. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 330g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar a partir da data de entrega.					
33	Biscoito sem glúten: Ingredientes: fécula de batata, farinha de arroz, farinha de trigo sarraceno, ovos, óleo de palma, amido de milho modificado, dextrose, sal iodado, levedura, espessante: hidroxipropilmetilcelulose, emulsificante ésteres monoacetiltartáricos e diacetiltartáricos de	pct	20	panco	R\$16,22	R\$324,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	mono e diglicerídeos de ácidos graxos, leveduras tartarato monopotássico, bicarbonato de amônio e aromatizante natural. NÃO CONTÉM GLÚTEN.					
34	Biscoito sem lactose: Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar, sem colesterol, sem lactose. Características: cor, odor, sabor e textura característica. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem primária em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g, tendo dupla embalagem e em embalagem secundária da caixa de papelão. Prazo de validade mínimo 10 meses a contar da data de entrega.	pct	110	liane	R\$5,46	R\$600,60
35	Cacau 100% em pó sem açúcar. Embalagem 200g.	cx	600	zaeli	R\$16,83	R\$10.098,00
36	Café torrado moído tradicional:	pct	3.000	come ta	R\$28,68	R\$86.040,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Características gerais: Com selo de pureza ABIC. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc., com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Rendimento mínimo esperado de 6,25 litros de café pronto para cada pacote de 500g. Sem glúten. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó homogêneo fino, cor castanho; sabor e odor próprios. Embalagem contendo 500g, com dupla proteção. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
38	Canela em pau, registro nos órgãos competentes. Embalagem 20g. Validade mínima de 6 meses.	pct	20	krme r	R\$2,95	R\$59,00
39	Canela em pó, embalagem 30g, registro nos órgãos competentes. Validade mínima de 6 meses.	pct	40	krem er	R\$2,85	R\$114,00
40	Cebola: Tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica, isenta de partes pútridas, livre de enfermidades.	kg	1.500	ceasa	R\$3,34	R\$5.010,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
41	Cereal infantil sabor multi-cereais: Cereal para alimentação infantil com vitaminas, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou similar. Embalagem original de fábrica - lata com 400g. Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Data de fabricação: máximo 30 dias.	lat a	40	mucil on	R\$8,44	R\$337,60
42	Cereal infantil sabor arroz: Cereal para alimentação infantil com vitaminas, tipo mucilon lácteo, de preparo instantâneo, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou similar. Embalagem original de fábrica - lata com 400g. Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Data de fabricação: máximo 30 dias.	lat a	40	mucil on	R\$9,20	R\$368,00
43	Cereal infantil sabor milho: Cereal para alimentação infantil com vitaminas, tipo mucilon lácteo, de	lat a	40	mucil on	R\$9,20	R\$368,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	preparo instantâneo, preparado a partir de matérias-primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas. Em lata de folha de flandres e verniz sanitário, do tipo mucilon ou similar. Embalagem original de fábrica - lata com 400g. Registro no Ministério da Agricultura - SIF. Data de fabricação: máximo 30 dias.					
44	Chá de Camomila: O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20g do produto.	pct	40	leão	R\$2,95	R\$118,00
45	Chá de erva doce (frutos): O produto deverá ser classificado, limpo, descontaminado. Não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. A embalagem deve estar intacta e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. O pacote deve conter 20g do produto.	pct	50	leão	R\$2,98	R\$149,00
46	Chá de Erva Mate Tostado 1ª qualidade: Produto constituído	cx	1.600	fronteira	R\$8,70	R\$13.920,00

1166

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	de folhas novas, hastes e talos ligeiramente tostados de erva mate, sem coloração artificial, sem mistura com outras ervas, sãs e limpos, 100% puro. Não deverá conter substâncias estranha à sua constituição normal, nem elementos vegetais estranhos à espécie. Livre de parasitas, mofo e qualquer substância nociva. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de caixinhas de papelão atóxico resistente, lacradas, de 250g e embalagem secundária de caixas de papelão resistente. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
47	Coco ralado elaborado com endosperma, procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto: fragmentos soltos, cor branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem íntegra de 100g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da	pct	50	zaeli	R\$5,10	R\$255,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	entrega.					
48	Colorífico 1ª qualidade: Produto constituído pela mistura de fubá ou farinha de mandioca com urucum em pó ou extrato oleoso de urucum, adicionado ou não de sal e óleos comestíveis. O produto deverá ser apresentado com matéria-prima de boa qualidade e não deverá apresentar cheiro acre ou rançoso. Deve ter aspecto de pó fino, cor alaranjada e apresentar teor de amido de 78% p/p. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de polietileno transparente, atóxica, termossoldada de 500g e embalagem secundária de caixas de papelão ou fardos resistentes.	pct	500	zaeli	R\$10,45	R\$5.225,00
49	Complemento alimentar infantil sabor chocolate: Lata de 400g. Complemento alimentar infantil em pó, para crianças que necessitem de um aporte maior de nutrientes. Sem glúten. Enriquecido com vitaminas e minerais. Sabor chocolate. Acondicionado em lata, original de fábrica com 400g. Prazo de validade e registro no MA - SIF.	lata	100	sustagem	R\$47,35	R\$4.735,00
50	Cookies integrais sem	pct	20	renat	R\$8,05	R\$161,00

8911168

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	glúten e sem lactose: Ingredientes: milho integral em pó, farinha de arroz integral, melado de cana, amido, óleos vegetais (milho e/ou girassol e/ou algodão), açúcar mascavo, extrato de soja, frutas (morango e amora), maltodextrina, emulsificante natural lecitina de soja, fermentos (fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio) e aroma. Embalagem contendo 150g do produto. A embalagem deve estar intacta, bem vedada e deve constar data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto, prazo de validade e informação nutricional.			a		
51	Cravo da índia, registro nos órgãos competentes embalagem 20g, Validade mínima de 6 meses.	pct	20	krem er	R\$2,75	R\$55,00
52	Extrato de tomate: Deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerada a adição de 1% de açúcar e de 5% de cloreto de sódio. O produto deve estar isento de fermentação e não pode indicar processamento defeituoso. Características: aspecto: massa mole; cor: vermelho; cheiro: próprio; sabor: próprio. Embalagem: lata contendo 340g.	lat a	2.000	quero	R\$2,65	R\$5.300,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Acondicionadas em caixas de papelão. Deverá constar no rótulo registro no Ministério da Saúde. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: máximo 30 dias.					
53	Farinha de arroz, rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 1kg. Validade mínima de 3 meses.	pct	10	quero	R\$9,45	R\$94,50
54	Farinha de aveia, com rótulo nutricional e registro nos órgãos competentes, embalagem 170-200g. Validade mínima 3 meses.	pct	10	naturale	R\$5,00	R\$50,00
55	Farinha Láctea: Ingredientes: farinha de trigo torrada; açúcar, leite em pó integral, sal, mistura minerovitáminica (vitamina C, ferro, niacinamida, vitamina E, ácido pantotênico, vitaminas B6, B2, B1, A, ácido fólico e vitamina 12) e aroma de baunilha. Embalados em latas de alumínio de até 400g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	pct	50	nestle	R\$23,05	R\$1.152,50
56	Farinha de mandioca: fabricadas a partir de	pct	600	monsil	R\$8,30	R\$4.980,00

1170
Página

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	matérias-primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rancosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem íntegra de 1 kg. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.					
57	Farinha de milho: Amarela em flocos. Embalagem plástica contendo 1 kg, livre de parasitas, substâncias nocivas. Prazo de validade 12 meses a contar a partir da data de entrega.	pct	300	passa rin	R\$8,45	R\$2.535,00
58	Farinha de tapioca: Tipo: 1, Classe: branca, Unidade de Fornecimento: pacote com 500 g. Características Adicionais: isentas de matéria terrosa e parasitos, não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, produto próprio para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações	pct	100	Do zé	R\$6,99	R\$699,00

Assinatura
1177

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Validade mínima 6 (seis) meses a partir da data de fabricação. Prazo de validade mínimo de 12 meses a partir da data de entrega.					
59	Farinha de trigo integral, rótulo com informações nutricionais e registro nos órgãos competentes. Embalagem 1 kg. Validade mínima de 4 meses.	pct	20	coam o	R\$6,99	R\$139,80
60	Farinha de trigo: Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1 kg, na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	pct	800	coca mar	R\$4,75	R\$3.800,00
61	Feijão tipo Cariquinha. Grupo I, Feijão Anão: O produto deve ser constituído de no mínimo 95% de grãos inteiros e íntegros da cor característica da variedade correspondente (permitindo no máximo 3% de mistura de outras classes) e produção de última safra. O produto deve ser constituído de grãos	pct	5.000	valeir o	R\$6,35	R\$31.750,00

22/11/17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	inteiros, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% e no máximo de 0,15% de matérias estranhas e impurezas. O produto deve estar isento de detritos animais ou vegetais, insetos vivos ou mortos, matéria terrosa, parasitas, grãos ou pedaços de grãos avariados, partidos, quebrados, mofados, descoloridos por insetos, alfinetados, manchados, enrugados, descoloridos, amassados e isentos de matérias estranhas como grãos ou sementes de outras espécies (máximo 5% de grãos avariados). O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacote plástico transparente, atóxico, termossoldado de 1 kg e embalagem secundária de fardos de 30 kg de plástico reforçados e totalmente fechado.					
62	Fermento Biológico seco instantâneo: Fermento biológico seco instantâneo para pão. O fermento biológico destina-se a ser empregado no preparo de pães e certos tipos de biscoitos e produtos afins de confeitaria. O produto deverá ser fabricado com	un	50	fermi x	R\$1,40	R\$70,00

9473
Página 61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	matérias-primas em perfeito estado sanitário, isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais. O produto não deverá conter substâncias estranhas à sua composição. Características sensoriais (organolépticas): aspecto de cilindros de tamanhos variáveis; cor variando do branco ao castanho claro; cheiro próprio; sabor próprio. Não deverá possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Embalagem contendo 10 g do produto.					
63	Fermento em pó: Embalagem intacta de 100 g. Na embalagem deverá constar data da fabricação, data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Caixa 10x250 g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	pot e	100	atalai a	R\$3,98	R\$398,00
64	Fórmula infantil de rotina para crianças desde o nascimento até 06 meses de vida: Com prebióticos. Relação caseína:soro 40:60, 98% gorduras de origem vegetal. Acrescida de Lcarnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem lata 800 gramas. Apresentar amostra. Marca pré-	lat a	100	Apta mil 1	R\$73,59	R\$7.359,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	aprovada: APTAMIL 1					
65	Fórmula infantil de seguimento em pó para crianças a partir do 06º mês de vida até 12 meses: Adicionada de prebióticos. Relação caseína/proteínas do soro 50:50. Acrescida de LcPUFAS e nucleotídeos. Embalagem lata 800 gramas. Apresentar amostra. Marca pré-aprovada: APTAMIL 2.	lat a	300	Apta mil 2	R\$75,20	R\$22.560,00
66	Fórmula infantil para lactentes a partir do 10º mês de vida: Com prebióticos (GOS e FOS), DHA, vitamina C, zinco e ferro. Embalagem lata 800 gramas.	lat a	100	Apta nutri 3	R\$75,99	R\$7.599,00
67	Fubá de Milho Refinado Enriquecido com Ferro e Ácido Fólico: Produto obtido pela moagem do grão de milho, desgerminado ou não. Deverá ser fabricado a partir de matérias-primas sãs e limpas e isentas de matéria terrosa e parasitas e larvas. Não deverá estar úmido, fermentado ou rançoso. O produto deve apresentar teor de umidade máxima de 15% p/p, teor de acidez máxima de 5,0% com no mínimo de 7% p/p de protídios. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes mais do peso antes da cocção. O	pct	1.000	joia	R\$3,98	R\$3.980,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	produto deve estar acondicionado em embalagem primária, atóxica, transparente termossoldada, resistente, embalagem secundária de fardos de plástico resistente, totalmente fechados.					
68	Goiaba: Características Gerais: Frutas graúdas com polpa firme e intacta, coloração uniforme e grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; adequada para consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Os pedúnculos e a polpa deverão estar intactos e uniformes sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte (sem amassados). Devem estar livres de resíduos de agroquímicos.	kg	200	ceasa	R\$9,85	R\$1.970,00
69	Laranja Pera: Características Gerais: De primeira - Quando constituída por fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e	kg	6.000	ceasa	R\$5,98	R\$35,880,00

Página 1176

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho, aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação.					
70	Leite de Soja Integral: Leite de soja, composto de extrato de soja, com adição de cálcio, água, açúcar, sal, vitaminas A e D; bebida à base de soja original. Estabilizante goma carragena e aromatizante, contendo açúcar, apresentando-se em líquido pronto para consumo. Caixa de papelão sistema tetra pack, com 1 litro. Isento de sujidades; acondicionamento de acordo com legislação vigente.	litro	100	purit y	R\$6,45	R\$645,00
71	Leite em pó instantâneo 400g: Leite em pó integral fortificado instantâneo. Ingredientes: leite integral, vitaminas C, A e D, pirofosfato férrico, e emulsificante lecitina de soja. Embalados	lat a	200	ninho	R\$21,00	R\$4.200,00

1177

6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	em latas de alumínio de até 400 g do produto e reembalados em caixas de papelão. As latas não deverão apresentar ferrugem ou estarem amassadas. Prazo de validade: 18 meses. Data de fabricação: 60 dias. Deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.					
72	LEITE EM PÓ RECÉM NASCIDO-LATA 400G: Fórmula infantil instantânea. Para crianças de 0 a 6 meses de idade. Acondicionado em lata de 400g. Embalagem original do fabricante - registro NO MA-SIF.	lata	100	Nan 1	R\$40,98	R\$4.098,00
73	Leite Longa Vida Integral Zero Lactose Tetra Pak 1L: Leite integral, enzima lactase, vitaminas (A, D e C), minerais (ferro e zinco) e estabilizantes trifosfato de sódio, monofosfato de sódio, difosfato de sódio e citrato de sódio.	lata	200	itambê	R\$9,25	R\$1.850,00
74	Leite parcialmente desnatado: Soro de leite desmineralizado, maltodextrina, galacto-oligossacarídeo, lactose, soro de leite, óleo de canola, oleína da palma, concentrado proteico. soro de leite*, Cálcio (carbonato de cálcio), fruto-oligossacarídeo, Vitamina C (L-ascorbato de sódio), Ferro (sulfato ferroso), Potássio	lata	200	ensurê	R\$70,20	R\$14.040,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	(cloreto de potássio), Zinco (sulfato de zinco), Vitamina E (acetato de DL- α -tocoferila), Ácido Pantotênico [Vitamina B5] (D-pantotenato de cálcio), Niacina (nicotinamida), Cobre (sulfato de cobre), Vitamina B1 (tiamina mononitrato), Vitamina A (acetato de retinila), Vitamina B6 (cloridrato de piridoxina), Vitamina B2 (riboflavina), Ácido Fólico [Vitamina B9] (Ácido N-pteróil-L-glutâmico), Iodo (iodeto de potássio), Vitamina K (fitomenadiona), Biotina (D-biotina), Vitamina D (colecalciferol), Selênio (selenato de sódio), Vitamina B12 (cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e regulador de acidez hidróxido de potássio Faixa etária apropriada 1 a 3 anos					
75	Louro em folhas. Não deverá apresentar resíduos de impurezas ou cheiro não característico. Embalagem contendo 4 g do produto, devendo estar intacta, bem vedada e constar: data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e prazo de validade, informação	pct	200	krem er	R\$5,98	R\$1.196,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	nutricional e ingredientes.					
76	Maçã Argentina de 1ª Qualidade - Fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	kg	600	ceasa	R\$15,98	RS\$9.588,00
77	Maçã de 1ª Qualidade, com casca sã, sem rupturas e pancadas na casca. Apresentando tamanho e cor uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvidas e maduras. Devem ser frescas, sem danos físicos ou mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	kg	4.000	ceasa	R\$10,98	R\$43.920,00
78	Maçã Nacional Fuji de 1ª Qualidade - Fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de	kg	4000	ceasa	R\$10,44	R\$41.760,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.					
79	Macarrão de arroz (tipo parafuso), sem ovos, glúten, lactose e gordura trans. Ingredientes: farinha de arroz, emulsificante E471 e betacaroteno. A embalagem deve ser atóxica, estar intacta e deve constar informação nutricional e ingredientes. Embalagem padronizada contendo 500 g do produto. Data de fabricação: máximo 30 dias.	pct	100	Tio urbano	R\$3,98	R\$398,00
80	Macarrão de arroz massa alimentícia à base de farinha de arroz, formato parafuso ou pena, embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses.	pct	100	Tio urbano	R\$9,39	R\$939,00
81	Macarrão integral tipo parafuso ou pene, massa alimentícia com trigo integral. Embalagem 500 g. Validade mínima 6 meses.	pct	200	galo	R\$5,54	R\$1.108,00
82	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO Ave Maria: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro	pct	2.000	ninfa	R\$3,98	R\$7.960,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso ou fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	quantidades de sólidos na água do cozimento. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações					
83	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO ESPAGUETE: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso ou fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção e apresentar bom grau de	pct	3.000	ninfa	R\$3,68	R\$11.040,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

cozimento, acentuada resistência ao colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagem secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. – Embalagem com 500 gramas – fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagens secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. — Embalagem com 500					
---	--	--	--	--	--

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	gramas — fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.					
84	Macarrão ou Massa Alimentícia tipo Seca, Com Ovos FORMATO PARAFUSO: Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto não fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, da semolina ou sêmola do trigo enriquecida com ferro e ácido fólico com água, adicionado de ovos e de outras substâncias permitidas. O produto deve ser fabricado a partir matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa e de parasitas e deve apresentar teor máximo de umidade de 13%. O produto deverá ter a designação "Com Ovos" (com no mínimo 3 ovos por quilo). O produto não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. O produto ao ser colocado em água não deverá turvá-la antes da cocção, não podendo estar rançoso ou fermentado. A "performance" do produto durante sua cocção é apresentar bom grau de cozimento, acentuada resistência ao	pct	3.000	ninfa	R\$3,64	R\$10.920,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	colamento e um bom volume, sendo que a água do cozimento não deverá ter a aparência turva. O produto deve apresentar rendimento mínimo após o cozimento de 2 (duas) vezes a mais do peso antes da cocção e não deve apresentar deformações e nem quebras no seu formato, nem grandes quantidades de sólidos na água do cozimento. O formato e a cor devem ser uniformes, livre de rugosidades e pontuações e textura lisa. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária plástica, atóxica, transparente, termossoldada, intacta, resistente, de 500g e embalagens secundárias de fardos plásticos, resistentes, termossoldados. — Embalagem com 500 gramas — fardo 10 Kg. Prazo de validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto.					
85	Macarrão para sopa (diversos tipos alfabeto, argolinha, conchinha) massa alimentícia de sêmola de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem 500 gramas. Validade mínima 6 meses.	pct	200	ninfa	R\$3,64	R\$728,00
86	Mamão Formosa: casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem	kg	1.000	ceasa	R\$5,45	R\$5.450,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	rupturas, sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
87	Mandioquinha Salsa: Características gerais: Fresca, de boa qualidade, compacta e firme, suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e coloração uniforme. Sem lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência (rachaduras ou cortes); Isenta de enfermidades, agroquímicos, umidade externa anormal, odor e sabor estranhos; e livres da maior parte possível de terra aderente.	kg	100	ceasa	R\$8,45	R\$845,00
88	Manga: Características Gerais: fresca de 1ª qualidade, bem desenvolvida, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação; Adequada para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, sem	kg	200	ceasa	R\$4,89	R\$978,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à sua superfície.					
89	Massa para Lasanha: descrição: massa alimentícia de sêmola de trigo, seca, lisa, viaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação. Prazo de validade: mínimo de 06 (seis) meses, a partir da data da entrega na unidade requisitante. Emb. 500g.	pct	30	galo	R\$8,45	R\$253,50
90	Melancia: deverá apresentar consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	kg	4.000	ceasa	R\$2,54	R\$10.160,00
91	Milho de pipoca: características: grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Embalagem: pacotes de plástico atóxico, contendo 500	pct	200	natural	R\$5,95	R\$1.190,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	g do produto. Data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega.					
92	Morango: características gerais: morango, fresco de 1ª qualidade, bem desenvolvido, com polpa compacta e firme. Com grau de maturação que permita transporte, manipulação e conservação. Adequado para consumo, tamanho médio, apresentado cor, tamanho e conformação uniformes, sem manchas, machucaduras, bolores, sujidades e ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de agroquímicos, de colheita recente. Livre de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos, substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos e aderentes à sua superfície.	kg	30	ceasa	R\$38,45	R\$1.153,50
93	Óleo de Soja Refinado, Tipo Embalagem plástica Pets de 900ml. 1ª Qualidade: produto obtido de vegetal de origem de uma única espécie, tendo sofrido processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não desodorização. O produto deverá	frasco	4.000	coca mar	R\$7,78	R\$31.120,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	apresentar aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverá estar isento de ranço e outras características indesejáveis. Como óleo refinado, deverá apresentar teor máximo de acidez de 0,3%p/p. Não deverá apresentar mistura de outros óleos, cheiro forte e volume insatisfatório. Deve apresentar teores de Vitamina E e 0% de Gordura Trans. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária adequada tipo Pet de 900ml, intacta, sem amassamento, vazamento e embalagem secundária de caixas de papelão resistente.					
94	Orégano 100%; Pacote de 500g. 1ª Qualidade. Produto constituído por 100% de folhas de espécimes vegetais genuínas Origanum vulgares, L., sãs, limpas e secas, aspecto de folhas ovaladas secas, verdes pardacentas, cheiro e sabor próprios. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de pacotes plásticos de 100g, transparente, termossoldado, resistente.	pct	300	zaeli	R\$16,10	R\$4.830,00
95	Ovos. O produto deverá apresentar CASCA FIRME,	bdj a	2.500	harad a	R\$17,48	R\$43.700,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	registro em órgão competente, a embalagem deve permitir a aeração dos ovos, deve haver a identificação da granja de produção, endereço para contato com o produtor, data de postura, estar intacto, sem rachaduras, limpo e tamanho proporcionais entre si, com prazo de validade mínimo de 60 dias sob refrigeração a partir da data de entrega.					
96	Pão de forma integral fatiado verticalmente isento de gordura trans. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 400 gramas. Fatiado verticalmente.	pct	30	Vó neuz a	R\$9,60	R\$288,00
97	Pão tipo bisnaguinha integral isento de gordura trans com aproximadamente 20 gramas. Acondicionado em pacotes com aproximadamente 300 gramas. Unidade com aproximadamente 20 gramas cada. Embalagem com aproximadamente 15 unidades.	pct	40	Vó neuz a	R\$8,95	R\$358,00
98	Polpa de fruta, 100% natural. Congelada. Diversos sabores. Embalagem 100 gramas, conter data validade e registro nos órgãos competentes.	pct	400	Poup a norte	R\$4,98	R\$1.992,00
99	Polvilho Azedo. Embalagem 500 gramas.	pct	100	Do zé	R\$6,95	R\$695,00
100	Polvilho Doce. Embalagem 500 gramas.	pct	100	Do zé	R\$6,30	R\$360,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	gramas.					
101	Sal Refinado Iodado Extra: Pacote de 1kg. 1ª Qualidade. Cloreto de Sódio cristalizado extraído de fontes naturais. O produto deverá se apresentar na forma de cristais brancos, de forma cúbica, agrupados e unidos de maneira a constituírem pequenas pirâmides de base quadrangular. O produto deve apresentar no mínimo 98,5% de cloreto de sódio, umidade máxima de 2%, com adição de sais de iodo (iodeto de potássio, iodato de potássio ou outro sal de iodo não tóxico), na dosagem mínima de 10mg e máxima de 15mg de iodo por 1 kg de sal, de acordo com Legislação Federal Específica. O produto não deve apresentar sujidades, parasitas e larvas. O produto deverá ser acondicionado em embalagem primária e pacote plástico de 1kg, resistente, transparente, atóxico, termossoldado e embalagem secundária de fardos de papelão ou plástico, resistente, termossoldado ou bem lacrado. No seu rótulo conter prazo de validade/lote. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	pct	500	efraim	R\$2,98	R\$1.490,00
102	Tangerina tipo pocan: Características	kg	4.000	ceasa	R\$7,48	R\$29.920,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Gerais: Devem ser frescas, terem atingido o grau máximo ao tamanho (MÉDIO), aroma, cor e sabor próprios da espécie espécie e variedades. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca. Isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. A polpa deve estar intacta e firme. Deve apresentar-se em início de maturação.					
103	Tempero manjerição seco, embalagem 100 gramas.	pct	40	krem er	R\$1,98	R\$79,20
104	Uvas passas, sem adição de açúcar, contendo informações nutricionais, data de fabricação e validade. Embalagem 150 g.	pct	40	Valle fertil	R\$5,95	R\$238,00
105		fra sc o	1.000	castel o	R\$4,00	R\$4.000,00
106	Açúcar Cristal: Pacote de 5Kg. Produto obtido do suco da cana de açúcar, tipo cristal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p. Livre de fermentação, inseto de sujidades, de matérias terrosas, de parasitas e de detritos animais ou vegetais. O produto deve estar acondicionado em embalagem primária de 5Kg em sacos plásticos resistentes, atóxica, transparentes,	pct	2.000	Alto alegr e	R\$19,48	R\$38.960,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	incolor, termossoldada e embalagem secundária de fardos de 30Kg reforçados.					
107	Chuchu Características Gerais: Liso com polpa firme e intacta, com coloração e tamanho médio, com casca brilhante e limpa, típicos da variedade. Sem brotos, sem rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, machucaduras, bolores, ferrugem e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	kg	200	ceasa	R\$3,74	R\$748,00
108	Abobrinha verde Características Gerais: Lisa com polpa intacta e limpa, porte médio/grande de boa qualidade, apresentando tamanho e coloração uniformes típicos da variedade. Isenta de enfermidades físicas e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidade, material terroso, perfurações, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o	kg	100	ceasa	R\$3,09	R\$309,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes. De colheita recente com acondicionamento em caixas devidamente higienizadas					
109	Alface Americana Características Gerais: americana, em kg, fresca, firme e intacta, bem formada, repolhuda, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes.	kg	100	terasi	R\$4,98	R\$498,00
110	Acelga Características Gerais: parte verde das hortaliças, de elevada qualidade, sem defeitos, com folhas verdes, sem traços de descoloração, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades ou danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Sem sujidade, parasitas	kg	100	terasi	R\$6,98	R\$698,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	ou larvas ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra, raízes e com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.					
111	Batata Doce Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie, ser de colheita recente. Não estejam danificadas por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetem a sua aparência. Estarem livres de enfermidades, terra aderente à casca. Estarem isentas de umidade externa anormal, odor e sabor estranho, resíduos de fertilizantes, livres da maior parte possível de terra. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.	kg	200	ceasa	R\$3,98	R\$796,00
112	Beterraba Características Gerais: Serem suficientemente desenvolvidas, com o tamanho (MÉDIO), aroma, sabor e cor próprios da espécie. Não apresentar danos por quaisquer lesões de origem física ou mecânica que afetam a sua aparência. Estarem livres de enfermidades e da	kg	200	ceasa	R\$4,05	R\$810,00

Página 1196

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	maior parte possível de terra aderente à casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos. Não apresentarem rachaduras ou cortes na casca. A polpa deverá estar intacta e limpa.					
113	Cenoura Características Gerais: Lisa com polpa intacta, firme e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, rachaduras ou cortes na casca não apresentando manchas, rachaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduo de fertilizantes, livre de terra aderente à casca.	kg	200	ceasa	R\$4,20	R\$840,00
114	Couve-Flor Características Gerais: Arredondado, fresco, com talos firmes, sem espaços entre os buquês, pesando a unidade entre 800 gr a 1000 gr. Deverão estar frescos, sadios, inteiros, limpos, bem desenvolvidos, sem manchas escuras, de cor verde uniforme. Não serão permitidos defeitos que afetem a sua conformação e aparência.	kg	200	ceasa	R\$6,30	R\$1.260,00
115	Mandioca média amarela/branca, processada sem casca Características	kg	200	ceasa	R\$6,98	R\$1.396,00

61197
Pág. 11

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	Gerais: Lisa, com polpa intacta e limpa, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos nem rachaduras ou cortes, não apresentando manchas, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Processada sem casca, resfriada, embalada em saco plástico pesando cada embalagem preferencialmente de 2,5 kg e higienizadas, cortes em toletes com aproximadamente 5 cm. Livre de umidade externa anormal. De colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.					
116	Maracuja azedo Características Gerais: De primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, com polpas firmes e intactas, tamanhos e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvidas, em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Isenta de enfermidades, material terroso, umidade externa anormal, sujidades, parasitas, larvas e corpos estranhos aderentes a casca, sem danos físicos e mecânicos, oriundo de manuseio e transporte. Tamanho	kg	200	ceasa	R\$13,98	R\$2.796,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	médio e uniforme. De colheita recente, com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas.					
117	Repolho Roxo Características Gerais: Branco, liso, fresco, graúdo, firme com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, limpo, podado, bem desenvolvido com talo compacto e claro. Isento de enfermidades físicas e mecânicas oriundas do transporte. Não deve estar apresentando manchas, rachaduras, bolores, sujidades, firme e intacto, sem lesões físicas e mecânicas, perfurações, cortes, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livres de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	kg	200	ceasa	R\$3,05	R\$610,00
118	Tomate Características Gerais: Tomate em início de maturação e fresco. Atingir o grau máximo ao tamanho (graudo), aroma, cor e sabor próprios da espécie e variedades. Apresentar grau de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo imediato e imediato. Não conterem substâncias terrosas, sujidades ou corpos	kg	1.000	ceasa	R\$6,19	R\$6.190,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	estranhos aderentes à superfície da casca. Estarem isentos de umidade externa anormal, aroma e sabor estranhos. Estarem livres de resíduos e fertilizantes. Deve apresentar-se maturação entre 60 a 80% de colheita recente com acondicionamento em caixas plásticas devidamente higienizadas					
119	Pimentão Verde Características Gerais: apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Não deve estar apresentando manchas, machucaduras, bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de umidade externa anormal e resíduos de fertilizantes.	kg	100	ceasa	R\$9,05	R\$905,00
120	Banana Nanica Características Gerais: Com 70% de maturação, sem danos físicos, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade padrão.	kg	2.000	ceasa	R\$5,34	R\$10.680,00
121	Pepino Características gerais:	kg	200	ceasa	R\$3,28	RS656,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	de 1ª qualidade, estarem suficientemente desenvolvidas, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentarem rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas. Com tamanho uniforme, devendo ser de tamanho médio. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.					
122	Gelatina em pó Diet vários sabores embalagem de 12g. Produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com água. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso, contendo 12g. Data de fabricação: máximo 30 dias.	cx	200	magro	R\$4,65	R\$930,00
123	Gelatina em pó vários sabores embalagem de 30g. Produto constituído por misturas em pó de vários ingredientes destinados a preparar gelatina com a complementação com	cx	200	atalai	R\$2,20	R\$440,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	água. Devem apresentar aspecto de pó fino ou granulado, cheiro, cor e sabor próprios, conforme os componentes. O produto deve estar isento de sujidade, parasitas e larvas. O produto deve estar acondicionado em embalagens de polietileno leitoso, contendo 50g. Data de fabricação: máximo 30 dias.					
124	Margarina Vegetal Cremosa com Sal de 1ª linha: Pote 500g 1ª Qualidade. Produto que se apresenta sob forma de emulsão plástica ou fluida: principalmente do tipo água em óleo, produzido basicamente a partir de óleos e/ou gorduras comestíveis, leite e seus constituintes, sal (cloreto de sódio, máximo de 3% sobre o peso do produto), água, vitamina A e outras substâncias permitidas desde que mencionadas. O produto deve conter 80% a 95% de lipídios, livre de gordura trans e contendo máximo de água de 16% sobre o peso do produto. O produto deve ser fabricado a partir de matérias primas selecionadas, livre de matéria terrosa, parasitas e de detritos animais e vegetais, isento de bolor e outras características indesejáveis. O	pot e	2.000	doria na	R\$7,48	R\$14.960,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	produto deve apresentar aspecto de emulsão plástica, homogênea e uniforme, e cor amarelada homogênea. O produto deve apresentar selo do SIF. O produto deve estar acondicionado em embalagem adequada pote plástico atóxico, resistentes, com lacre de proteção intacto, 500g					
125	Milho em conserva: embalagem contendo 200g do produto. Produto não pode estar amassado ou com vazamento. Na embalagem deve constar data de fabricação com no máximo 30 dias da data da entrega do produto, data de validade, informação nutricional e ingredientes.	lat a	100	So frurta	R\$4,20	R\$420,00
126	Sardinha em conserva: sardinhas ao próprio suco / óleo comestível, preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado, cozido, imersa em óleo comestível. Ingredientes: sardinhas, água de constituição (ao próprio suco), óleo comestível e sal. Embalagem: em lata com revestimento interno apropriado, vedada, isento de ferrugens e substâncias nocivas, com peso líquido de 130g. Na embalagem deve conter as	lat a	100	Gome s da costa	R\$6,00	R\$600,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

	seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal					
127	Suco Concentrado Tetra Pack: Néctar de fruta 1 LT: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 22 (Decreto 12.342/78). O produto deverá conter no mínimo 35% de polpa de fruta, conforme Instrução Normativa nº12/2003. Ingredientes mínimos: água, polpa de fruta, açúcar e demais ingredientes, desde que permitidos por legislação e que não descaracterize o produto. Deverá ser isento de gorduras. Deverá conter no máximo 20 mg de sódio por 200 ml.	cx	150	Del valle	R\$8,45	R\$1.267,50
					total	R\$836.539,10

4.1.1. Nas contratações decorrentes desta ata de registro de preço, o quantitativo a ser eventualmente adquirido ficará limitado ao valor máximo da despesa fixado no Termo de Referência.

4.2. O presente instrumento caracteriza-se como documento vinculativo e obrigacional, com característica de **compromisso para futura contratação** dos itens indicados no subitem 4.1, onde são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos participantes e as condições a serem praticadas conforme condições definidas no edital e seus anexos, propostas de preços apresentadas e ata do Pregão Presencial nº **02/2025**, que integram este instrumento.

4.3. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

CLÁUSULA QUINTA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

5.1. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município link: www.porecatu.pr.gov.br e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, considerando que o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

cronograma de eventos repete-se de um ano para outro, e, se for o caso de inserção de novos eventos a quantidade poderá ser majorada em até 25%.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ARP.

5.3. O valor total dos produtos alimentícios ora contratados é de **R\$ 836.539,10 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos) o valor contratual.**

5.4. No valor pactuado estão inclusos todos os tributos e, ou encargos sociais, resultantes da proposta aceita pelo CONTRATANTE, inclusive despesas com fretes e outros.

5.5. Os pagamentos devidos à Contratada serão depositados em conta corrente, pela CONTRATANTE, a partir dos 12 (doze) dias do mês subsequente a emissão da nota fiscal desde que emitida até o dia 30 (trinta) do mês corrente, após a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada e visada, por funcionários da Administração Municipal.

5.5.1. A requerimento expresso e tempestivo da Contratada, caso haja atraso no pagamento por culpa da CONTRATANTE, poderá ser aplicada a correção monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento com base no IPCA, ou IGPM, caso o primeiro índice não possa ser aplicado, ou outro índice aplicável, caso o IGPM, por razões justificadas, não possa ser aplicado.

5.6. Nas Notas Fiscais correspondentes deverão constar o número do Processo Administrativo e do Contrato firmado.

5.7. O pagamento fica condicionado a comprovação pela contratada que se encontra “em dia” com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante apresentação das Certidões Negativas de Débitos com as Receitas Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS e com a Justiça do Trabalho (CNDT), conforme documentos exigidos na fase preparatória da contratação, devendo o CONTRATADO se manter adimplente durante todo o período da contratação.

5.8. Caso se faça necessária a retificação de Nota Fiscal por culpa da CONTRATADA, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

5.9. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o CONTRATANTE, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.

5.10. A qualquer momento durante a execução contratual, a CONTRATANTE poderá solicitar comprovação de regularidade dos documentos fiscais junto à CONTRATADA, a qual deverá apresentar no prazo máximo de 03 (dias) úteis os documentos solicitados.

5.11. Em caso de inadimplência a empresa deverá regularizar a situação fiscal no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis sob pena de rescisão contratual.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária devida na legislação aplicável.

5.12.1. Caso a Contratada seja optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Revisão de Preço

6.1. Durante a vigência da ARP o órgão gerenciador deverá proceder à atualização periódica dos preços registrados, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ata, e havendo a oscilação de mercado, poderá adotar uma das medidas previstas abaixo, se for o caso.

6.2. Nas hipóteses da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei 14.133, de 2021 (caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado), os preços registrados poderão ser alterados, desde que observadas as disposições delineadas neste instrumento.

Da negociação para fins de revisão de preço

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, caberá ao órgão gerenciador promover as negociações para viabilizar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, mediante as seguintes providências:

I – convocar o detentor da ARP, a fim de estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II – liberar o detentor da ARP do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se frustrada a negociação com ele intentada;

III – convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

6.4. Quando o preço do mercado se tornar superior aos preços registrados e o detentor da ARP comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido, o órgão gerenciador deverá:

I – liberar o fornecedor do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e dos comprovantes apresentados;

II – promover a negociação com os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, observado o procedimento descrito no subitem 6.6.

6.4.1. Não havendo êxito nas negociações de que trata o subitem 6.6, ou não existindo licitantes que aderiram ao preço do vencedor nem existindo licitantes remanescentes, o órgão gerenciador deverá proceder o cancelamento da ARP.

6.5. Na hipótese em que o detentor da ARP, antes do pedido de fornecimento, solicitar a revisão do preço registrado e comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados, o órgão gerenciador deverá:

I – proceder às negociações na forma do subitem 6.6, e no caso do seu êxito, liberar o detentor da ARP do compromisso assumido e sem aplicação da penalidade;

II – promover a alteração do preço registrado em favor do solicitante se frustrada a negociação de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

que trata o inciso I deste item.

6.5.1. Diante da inexistência de licitantes que reduziram ao preço do vencedor ou de licitante remanescentes que impeçam a realização das negociações mencionadas no inciso I, a revisão do preço solicitada pelo detentor da ata ficará condicionada a demonstração, por ele, de que o valor pretendido está compatível com os valores praticados pelo mercado.

6.5.2. A fixação do novo preço a ser registrado deverá ser consignada em Termo Aditivo à ARP, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

6.5.3. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão de preços, no prazo definido no parágrafo único do art. 123 da Lei 14.133, de 2021.

6.5.4. A critério do órgão gerenciador, as utilizações e as adesões à ARP poderão ser suspensas durante o período de análise do pedido de revisão.

6.6. As negociações de que tratam os subitens 6.4.1 e 6.5 deverão observar o seguinte procedimento:

6.6.1. O órgão gerenciador deverá convocar os licitantes que aceitaram cotar sua proposta em valor igual ao licitante vencedor, bem como os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a formalização da ata de registro de preço nas condições propostas pelo detentor da ata.

6.6.2. Na hipótese de nenhum dos convocados aceitar a contratação nos termos do supracitado item 6.6.1, o Órgão Gerenciador, poderá convocá-los para negociação, sempre na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço registrado em ata.

Remanejamento das quantidades

6.7. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preço poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes do registro de preços.

6.8. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar na fase de planejamento e consolidado os quantitativos no relatório do ETP, será considerada participante para efeito do remanejamento.

6.9. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLAUSULA SÉTIMA - DA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA OU MODELO DO PRODUTO REGISTRADO

7.1. O órgão gerenciador poderá aceitar que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado na ARP, se for comprovado o motivo ou por fato superveniente à licitação e desde que não haja majoração do preço registrado, e também o novo produto deve possuir, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores.

7.2. A aceitação de que trata o subitem 7.1, poderá ser precedida de parecer técnico, solicitado ao órgão gerenciador, que ateste as informações prestadas pelo detentor da ata e a aceitação da substituição deverá ser consignada na ARP através de Termo Aditivo.

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS E CANCELAMENTO DA ARP

8.1. O órgão gerenciador deverá cancelar o PREÇO REGISTRADO do detentor da ata quando este:

I – for liberado nas hipóteses previstas no inciso II do subitem 6.3 e no inciso I do subitem 6.4 desta ARP.

II – descumprir as condições da ARP, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado (subitem 6.2);

IV – não aceitar o preço revisado pelo órgão gerenciador;

V – sofrer a sanção prevista no inciso IV do art. 156 da Lei 14.133, de 2021.

8.2. A ATA DE REGISTRO DE PREÇO será cancelada, total ou parcialmente, pelo órgão gerenciador:

I – pelo decurso do prazo de vigência ou quando não restarem detentores da ARP e aderentes de preço;

II – pelo cancelamento de todos os preços registrados;

III – em razão da utilização total dos itens da ARP, salvo na hipótese de sua prorrogação;

IV – por fato superveniente, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas.

8.2.1. Na hipótese em que o detentor da ata solicite o cancelamento em razão do disposto no inciso IV do subitem 8.2, o órgão gerenciador poderá, como alternativa ao cancelamento:

I - suspender temporariamente as utilizações e as adesões à ARP até a regularização do fornecimento do produto registrado, desde que demonstrado o interesse público e a vantagem na manutenção do respectivo preço registrado;

II - proceder às negociações com os licitantes que reduziram seus preços ao valor do vencedor, e também com os licitantes remanescentes na forma do subitem 6.6.

8.3. Nas hipóteses dos incisos II e V do subitem 8.1 e dos incisos IV e V do subitem 8.2 deste instrumento, o órgão gerenciador deverá motivar a sua decisão no processo, assegurando o contraditório e a ampla defesa do detentor da ARP e também dos aderentes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

9.1.1. Publicar o extrato da ARP na imprensa oficial do Município, com a indicação do número da respectiva licitação, do objeto e endereço eletrônico onde poderão ser obtidas informações mais detalhadas da ARP.

9.1.2. Publicar nos mesmos moldes delineados no subitem 9.1.1 eventuais alterações que possam ocorrer na ARP, inclusive de detentores da ARP, de marca e/ou modelo, quantitativos dos itens ou de seus preços.

9.1.3. Divulgar, mediante publicação no portal do município o preço registrado, com indicação dos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

fornecedores, e essa informação deverá ficar disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

9.1.4. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, com a prática, em especial, dos seguintes atos:

9.1.4.1. Emitir a autorização de compra;

9.1.4.2. Indicar para os Órgãos e/ou Entidades Participantes da ARP, os fornecedores e seus respectivos saldos dos itens, visando subsidiar os pedidos de compras.

9.1.4.3. Proceder atualização periódica dos preços registrados, com o objetivo de verificar a oscilação de mercado, nos termos previstos na Cláusula Sexta.

9.1.4.5. Se necessário, promover o remanejamento ou redistribuição das quantidades entre os órgãos e/ou entidades participantes.

9.1.4.6. Prorrogar a vigência da ARP, se for o caso, desde que observado o disposto no art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

9.1.4.7. Aceitar, se for o caso, que o detentor da ARP substitua o produto por outro de marca ou de modelo diferente daquele registrado nesta ata, nos termos da Cláusula Sétima;

9.1.4.8. Receber a “*solicitação de adesão*” e autorizar, se for o caso, o pedido de adesão à ARP formulado pelos órgãos e as entidades não participantes, por meio do “*termo de adesão*”.

9.1.5. Promover o cancelamento do preço registrado ou da Ata de Registro de Preços, total ou parcialmente, quando houver situações previstas na Cláusula Oitava desta Ata.

9.1.6. Emitir decisão de forma explícita, sobre todas as solicitações e reclamações elaboradas pelos detentores da Ata de RP, que forem relacionadas ao gerenciamento da ata, com exceção dos requerimentos que forem manifestamente impertinentes ou meramente protelatórios.

9.1.6.1. Com relação à obrigação delineada no subitem 9.1.6, o Órgão Gerenciador terá o prazo de até 30(trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução dos contratos regidos pela Lei 14.133, de 2021, admitida a prorrogação motivada, por igual período. (art. 123 da Lei)

9.2. São obrigações dos ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES da ata:

9.2.1. Solicitar o uso da ARP ao órgão gerenciador, que indicará o fornecedor e os preços que serão praticados, obedecida a ordem de classificação.

9.2.2. Realizar todos os atos voltados à execução financeira, inclusive os relacionados à prestação de contas.

9.2.3. Requisitar a autorização e o empenho da despesa, correspondente aos pedidos de fornecimento ou de contratação, dentro do prazo de vigência da ARP.

9.2.4. Formalizar a contratação decorrente da ARP.

9.2.7. Instaurar, no âmbito de suas contratações, procedimento administrativo, em que seja assegurada a ampla defesa e o contraditório, para fins de aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de RP, ou do descumprimento das obrigações contratuais, devendo informar as ocorrências ao órgão gerenciador.

9.2.8. Efetuar os pagamentos dentro das condições estabelecidas no Edital.

10209
Págin

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

9.2.9. Não participar em mais de uma ata de registro de preços, que tenha o mesmo objeto, no prazo de validade desta ARP, salvo na ocorrência de registro de quantitativo inferior ao máximo previsto no edital (inciso VIII do art. 82 da Lei 14.133, de 2021).

9.2.10. A existência de preços registrados implicará compromisso do detentor da ata de fornecimento nas condições estabelecidas no Termo de Referência, mas não obrigará os órgãos e entidades participantes a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

9.3. São obrigações do DETENTOR DA ARP (fornecedor):

9.3.1. Manter, durante a vigência do RP, todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.3.2. Responder no prazo de **até 48(quarenta e oito) horas** as solicitações, pedidos e/ou informações, feitas pelo Órgão Gerenciador e Órgãos e/ou Entidades participantes.

9.3.3. Na hipótese do preço do mercado tornar-se superior aos preços registrados na ARP, **comunicar e comprovar, antes do pedido de fornecimento** realizado pelos órgãos e entidades participantes, a impossibilidade de cumprimento do compromisso inicialmente assumido.

9.3.3. No caso de solicitação de revisão de preço, deverá comprovar que a elevação seja decorrente de evento posterior à assinatura da ARP, absolutamente independente da vontade das partes e proveniente de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis que inviabilizem a manutenção dos preços registrados.

9.3.4. Na hipótese de solicitar a substituição do produto por outro de marca ou de modelo diferente do registrado na ARP, conforme disposto na cláusula sétima deste instrumento, deverá comprovar o motivo ou o fato superveniente à licitação, e desde que o novo produto possua, comprovadamente, desempenho e qualidade iguais ou superiores ao registrado, não podendo haver majoração do preço registrado.

9.3.5. Caso solicite o cancelamento do item registrado, deverá comprovar o fato superveniente à assinatura da ARP, decorrente de caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução das obrigações previstas na ARP.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o fornecedor que:

- a) der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- b) der causa à inexecução parcial da ARP que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total da ARP;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto registrado sem motivo justificado;

1210
Página 12

6,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ARP;
- f) praticar ato fraudulento na execução da ARP;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao fornecedor que incorrer nas infrações acima descritas, as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando o fornecedor der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ARP, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa por descumprimento de prazos e obrigações**

1. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

1.1. - *O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.*

2. compensatória de 15% a 20 % do sobre o valor total registrado, no caso de inexecução total pelo fornecedor.

2.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

3. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

3.1. Entende-se configurada a recusa, além do descumprimento do prazo acima estabelecido, as hipóteses em que o fornecedor não apresentar situação regular conforme as exigências da Administração.

4. A multa aplicada em razão de atraso injustificado não impede que a Administração rescinda a contratação e aplique outras sanções previstas em lei.

IV.1) **Multa por extinção contratual**

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1. nas hipóteses de rescisão unilateral, o órgão gerenciador aplicará multa de até 20% sobre o valor remanescente.

2. não deve haver cumulação entre a multa prevista neste artigo e a multa específica prevista para outra inexecução que enseje em rescisão. Nessa hipótese, deve ser aplicada a multa de maior valor.

10.3. A aplicação das sanções previstas nesta ARP não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4. Todas as sanções previstas nesta ARP poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao fornecedor, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30(trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o órgão;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

10.8. A personalidade jurídica do fornecedor poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.11. Os débitos do fornecedor para com a Administração, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ARP ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ARP

11.1. Celebrado o contrato em decorrência da ARP, os órgãos e entidades participantes passam a ser designados como “Contratantes” e o detentor da ata como “Contratado”, observadas as obrigações para cada um, fixadas no Termo de Referência.

11.2. A contratação com o detentor da ARP será formalizada pelos órgãos e entidades participantes por intermédio do instrumento de contrato, dentro do prazo de validade da respectiva ARP, podendo esse ser substituído por nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, observado o disposto no Capítulo I do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.3. Será admitida a forma eletrônica na celebração da contratação, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

11.4. O prazo para assinatura do contrato, retirada de nota de empenho ou instrumento equivalente, será de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data da comunicação formal, podendo ser prorrogado, em conformidade com o disposto no § 1º, do artigo 90, da Lei 14.133, de 2021.

11.5. A formalização dos contratos decorrentes do Sistema de Registro de Preço, deverá ser providenciada dentro do prazo de vigência da ARP.

11.5.1. Se o instrumento de contrato for substituído por outro instrumento hábil, na forma do artigo 95 da Lei 14.133, de 2021, a emissão dos referidos documentos e o seu envio ao detentor da ARP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da Ata.

11.6. Na assinatura do contrato:

I – será exigida a comprovação das condições de habilitação fiscal e trabalhista consignadas no edital de licitação;

II – será realizada consulta nos cadastros a que se referem o subitem 8.2 do Edital;

11.7. O prazo de duração dos contratos, decorrentes da ARP, não se confunde com o prazo de vigência da própria ata (previsto no subitem 5.1), haja vista que o prazo de duração dos contratos segue o disposto pelo Capítulo V do Título III da Lei 14.133, de 2021.

11.7.1. O contrato a que se refere o subitem 10.5 terá o prazo de vigência da contratação de 01 (um) ano contados da assinatura, na forma do artigo 105 da Lei 14.133, de 2021, observadas as condições previstas naquele instrumento.

11.8. Em se tratando de execução de recursos da União decorrente de transferência voluntária, as regras de pagamento atenderão ao regramento próprio editado por aquele ente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

12.2. A ata de realização da sessão pública do pregão, com relação dos licitantes que aceitaram reduzir/cotar seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor do certame, (**cadastro de reserva**), nos termos do subitem 13.1 a 13.9 do Edital, segue anexa a esta Ata de Registro de Preços.

12.3. A presente Ata de Registro de Preços será regida pela Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de **Porecatu/PR** para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Instrumento, que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92 §1º, da Lei 14.133, de 2021.

Porecatu/PR, 28 FEVEREIRO de 2025.

AGAMEMNON AUGUSTO ARAUJO PADUAN

Prefeito Municipal de Porecatu

BRUNA APARECIDA DO AMARAL COSTA

Secretário Municipal de Educação

61

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000

Telefone: (43) 3623-2232 E-mail: pmprecursos@gmail.com

www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

LAILA MARIA ALVES GIOTA

Secretário Municipal de Saúde

SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME

CONTRATADA

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador: B934DEFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº05/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 05/ 2025

Procedimento Licitatório 06/2025

Pregão Presencial 02 /2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para as Secretarias de Saúde (Hospital Municipal) e Educação (CEMEIs e Ensino Fundamental), conforme especificações detalhadas no documento e requisitos técnicos, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.3.

Contratada: SUPERMERCADO CICONATO LTDA -ME CNPJ/ 14.313.427/0001-54

Valor: R\$ 836.539,10 (oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e trinta e nove reais e dez centavos)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.32.05-1470

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.07.99- 980

Data de Assinatura: 07/03/2025

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador: EE1C1B4B

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº11/2025

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 11/ 2025

Procedimento Licitatório 14/2025

DISPENSA 07 /2025

Objeto: Aquisição de enxoval para o hospital municipal de Porecatu, conforme condições e exigências estabelecidas no item 1.2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Contratada: GISLANE AMADEU FECHIO CNPJ: 21.176.822/0001-06

Valor: R\$ 61.759,00 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: 3.3.90.30.20 – 1650

Data de Assinatura: 06/03/2025

Vigência: 12 meses

Publicado por:
Adrian Fabício Gonçalves
Código Identificador: 5468C2F8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025 - PNAE
APAE

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2025

PARTÍCIPE: MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.179.837/0001-01 (concedente) e a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Amazonas, pessoa jurídica com sede nesta cidade na Rua João Azevedo da Silveira, nº 296, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.641.524/0001-63 (proponente).

OBJETO: Apoio financeiro para custear despesas com alimentação escolar, de qualidade, nutritiva e adequada às necessidades dos 42 (quarenta e dois) alunos.

VALOR DO REPASSE: R\$ 4.922,00 (quatro mil, novecentos e vinte e dois reais)

ORIGEM: PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO – 05 – Departamento de Educação e Cultura

UNIDADE – 05.001 – Departamento de Educação e Cultura

PROJETO/ATIVIDADE – 12.361.0009.2009 – Merenda Escolar

NATUREZA DE DESPESA – 3.3.90.32.05.00 – Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

ASSINATURA: 07/03/2025.

VIGÊNCIA: Da assinatura até 31 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador: 13237DD2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA PREGÃO ELETRÔNICO
Nº006/2025

PROCESSO	: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025
INTERESSADO	: PREGOEIRA DO MUNICÍPIO
ASSUNTO	: DECISÃO ADMINISTRATIVA DE REVOGAÇÃO

1 RELATÓRIO

Trata-se de recurso hierárquico, encaminhado pela pregoeira do município, a qual não deu provimento ao recurso interposto pela empresa GEOVANE ROCHA DE SOUZA (CNPJ 52.744.213/0001-21) contra a habilitação da empresa ÊXITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA (CNPJ 52.233.128/0001-07), vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2025, referente à contratação de serviços de monitores de transporte escolar, e ainda após análise minuciosa do referido pregoão solicita a **revogação do certame**, tudo conforme decisão publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 27/02/2025, edição nº 3225.

O recurso, em rápida síntese, alega irregularidades na planilha de custos da empresa vencedora e questiona a retroação da fase de lances, pleiteando a convocação da recorrente para a fase de habilitação.

O Parecer Jurídico nº 028/2025 analisou as questões levantadas e concluiu pela impossibilidade de acolhimento do recurso, recomendando a revogação do certame diante das inconsistências verificadas.

2. FUNDAMENTOS DA DECISÃO

Considerando os elementos constantes dos autos e o parecer jurídico emitido, destaco os seguintes pontos relevantes para a decisão:

- A retroação da fase de lances ocorreu em razão da desclassificação das três primeiras colocadas por lances errôneos e não cumprimento dos requisitos de habilitação. Tal procedimento foi adotado com fundamento no item 9.14 do edital e com consulta prévia ao setor jurídico.
- O sistema utilizado (BLL) reabriu indevidamente a fase de lances a todos os participantes, contrariando o previsto no item 9.13 do edital, que estabelece que apenas os três melhores classificados poderiam prosseguir na disputa.
- A planilha de custos da empresa vencedora foi retificada após diligência da pregoeira, mas o certame não previa uma planilha prévia elaborada pela Administração, o que compromete a transparência e a lisura do procedimento.
- O recurso administrativo não pode ser provido, pois a empresa recorrente não participou da nova disputa na etapa reaberta e não apresentou a melhor proposta na fase de lances fechados, impossibilitando sua habilitação direta.

Pois bem, considerando o princípio da eficiência que determina que o administrador escolha, dentre as diversas possíveis soluções, a mais eficiente e, ainda, em respeito ao princípio da razoabilidade que é um dos alicerces do direito administrativo que impõe que as decisões administrativas devam ser reflexos do bom senso e sejam dotadas de razão, entendo que revogação do Pregão nº 006/2025 é medida que se faz necessária, conforme previsão do art. 71 da Lei de Licitações, que